



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0188/2018

Em, 22 de outubro de 2018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1019, DE 08 DE MARÇO DE 1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor, a Lei Nº 1019, de 08 de março de 1996, que denominou "CEZARINA L. MOTTA" a Rua sem saída, situada em Baixo Grande, com início na Rua Rodrigues Turíbio da Fonseca.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente revogação se justifica em detrimento de duplicidade de Lei denominando Via Pública idênticas, razão pela qual a Lei mais antiga esta sendo revogada para judiciosa apreciação desta Colenda Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2018.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
Vereador(a) - Autor(a)